



LEI Nº 657/2011 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

**Denomina a Rua ZILMAR TABOSA e dá
outras providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, Natália Félix da Frota**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá **APROVOU** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada a Rua Zilmar Tabosa, uma rua no início da Av. Afonso Maranguape da Rocha e que termina na Rua 12 de agosto no bairro da rodoviária, no Município de Tianguá- Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 30 de Novembro de 2011.

NATÁLIA FELIX DA FROTA

Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº <u>01/12/2011</u>
DATA <u>01 / 12 / 2011</u>
HORAS <u>09:30</u>
<u>Kleciana Sousa Lima</u>
Kleciana Sousa Lima
ASSISTENTE DE PROTOCOLO